



EDITAL DE LEILÃO

89/2026

A **Golden Lance** é referência em leilões de veículos, bens móveis e imóveis, oferecendo um ambiente seguro e transparente para negócios. Com opções de participação online, pelo portal **www.goldenlance.com.br**, e presencial em nosso auditório em Contagem/MG, nossos leilões reúnem uma ampla variedade de lotes, desde veículos seminovos e sinistrados a imóveis e bens diversos, todos apresentados com informações detalhadas. Com suporte integral ao participante e conduzidos por leiloeiros oficiais, garantimos praticidade, confiança e excelentes oportunidades para quem busca adquirir bens com eficiência e economia. **Cadastre-se em www.goldenlance.com.br!**

DADOS DO LEILÃO

LEILOEIRO(A)

Juliana Leles Gripp Amantea — JUCEMG 1402

DATA DO LEILÃO

24/09/2026 às 10:00

MODALIDADE

Presencial e Online (www.goldenlance.com.br)

LOCAL PRESENCIAL

Rua Dr. Antônio de Carvalho Lage, 170, Cidade Industrial, CEP 32210-130, Contagem/MG

COMITENTE(S) VENDEDOR(ES)

RODRIGO FIGUEIREDO BURNI, JDR TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA.

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE
1	ESCAVADEIRA VOLVO EC 240 ANO 2006
2	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D7 ANO 1985
3	PÁ CARREGADEIRA CAT 962 G2 ANO 2005
4	MANIPULADOR JCB ANO 1994 COM MOTOR PERKINS 4CC
5	MANIPULADOR TELESCÓPIO GENIE
6	PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS W 200 COM OS DOIS PNEUS TRASEIROS
7	PLATAFORMA ELEVATORIA A DIESEL - NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
8	CABINE DE ESCAVADEIRA - NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
9	PLATAFORMA ELEVATORIA AZUL - NO ESTADO QUE SE ENCONTRA

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE
10	PLATAFORMA ELEVATORIA AZUL - NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
11	PLATAFORMA ELEVATORIA SLH 090 - NO ESTADO QUES SE ENCONTRA
12	KOMATSU PC 200 SÉRIE 8 2011-MOTOR E ESCAVADEIRA REVISADA

REGRAS GERAIS

1. REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1. Frequência e Transmissão

Os leilões da Golden Lance acontecem todas às terças e quintas-feiras, às 10h, nas modalidades presencial e online, com transmissão simultânea por meio do site oficial www.goldenlance.com.br, YouTube e Instagram. A transmissão online garante que participantes de qualquer lugar tenham acesso ao evento em tempo real.

1.2. Condução por Leiloeiro Oficial

Todos os leilões são conduzidos por um leiloeiro oficial devidamente registrado, com ampla experiência no mercado. Esse profissional é responsável por assegurar a transparência, segurança e imparcialidade durante o evento, garantindo que todos os participantes tenham oportunidades iguais de participação.

1.3. Concordância com o Regulamento

Ao participar do leilão, os interessados aceitam automaticamente as condições descritas no Edital, no Catálogo de Leilão, no Contrato de Participação e nos Termos de Responsabilidade. Além disso, comprometem-se a respeitar as disposições do Decreto nº 21.981/1932, que regula a profissão do leiloeiro oficial. Esses documentos são disponibilizados para consulta prévia no site e no local do leilão.

1.4. Modalidades de Participação

O leilão ocorre de forma simultânea:

- **Presencial:** Realizado no auditório da Golden Lance, localizado na Rua Dr. Antônio de Carvalho Lage, 170, Cidade Industrial, Contagem/MG.
- **Online:** A participação ocorre pelo site oficial www.goldenlance.com.br, garantindo praticidade para aqueles que não podem comparecer fisicamente.

1.5. Horário de Início

O leilão tem início às 10h, considerando o horário oficial de Brasília. Eventuais atrasos poderão ocorrer em função do volume de lotes apresentados ou de questões logísticas.

1.6. Responsabilidade por Problemas Técnicos

A Golden Lance não se responsabiliza por falhas técnicas, como interrupções de internet ou problemas de acesso ao sistema online, que estejam fora de seu controle. Os participantes que utilizam a modalidade online devem assegurar a estabilidade de sua conexão.

1.7. Autoridade do Leiloeiro

O leiloeiro é a autoridade máxima durante a realização do leilão, sendo responsável por conduzir o evento com imparcialidade, transparência e autonomia. Sua atuação visa assegurar o cumprimento das normas estabelecidas no edital e garantir o bom andamento do pregão. O leiloeiro possui os seguintes poderes e responsabilidades:

1. **Recusar Lances:** Pode recusar lances que julgar inadequados, seja por estarem abaixo do valor mínimo estipulado ou por não atenderem às condições descritas no edital. Caso identifique tentativas de manipulação ou má-fé por parte de algum participante, poderá desqualificá-lo imediatamente do evento.
2. **Reabrir Disputas:** Em situações de dúvida, erro técnico ou disputa acirrada entre lances, o leiloeiro pode reabrir o lote para novas ofertas, garantindo igualdade de condições para todos os participantes.
3. **Ajustar Incrementos:** O leiloeiro tem autonomia para alterar os valores mínimos de incremento entre lances, de acordo com a dinâmica do leilão e o interesse demonstrado pelos participantes.
4. **Retirar ou Adicionar Lotes:** Pode retirar lotes do pregão a qualquer momento, caso surjam impedimentos legais, operacionais ou administrativos. Também pode adicionar lotes, desde que previamente autorizados pelo comitente vendedor.

5. **Unir ou Separar Lotes:** Tem a prerrogativa de unir dois ou mais lotes em um único grupo, ou de subdividir um lote, visando otimizar as condições de venda.
6. **Esclarecer Regras e Condições:** Durante o leilão, o leiloeiro pode prestar esclarecimentos sobre as condições de venda, pagamento e retirada.
7. **Resolver Situações Extraordinárias:** Caso ocorram problemas técnicos, interrupções ou qualquer situação excepcional, o leiloeiro tem autonomia para decidir como proceder, podendo suspender temporariamente o pregão ou transferir lotes para outra data.
8. **Registrar Ocorrências:** O leiloeiro é responsável por registrar formalmente todas as ocorrências relevantes do leilão.
9. **Manter a Ordem no Evento:** Pode solicitar a remoção de participantes que causem perturbações, infrinjam as regras ou prejudiquem o andamento do leilão.
10. **Declarar o Encerramento:** Após o último lance válido, o leiloeiro declara o lote como "arrematado" e oficializa o resultado, emitindo a Nota de Arrematação correspondente.

2. HABILITAÇÃO E REQUISITOS

2.1. Cadastro Prévio

Todos os participantes devem realizar o cadastro prévio:

- **Online:** Cadastro e envio de documentos devem ser feitos até 24 horas antes do leilão no site oficial.
- **Presencial:** Cadastro realizado no local, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH).

2.2. Documentos Necessários

Para se cadastrar, os interessados devem apresentar:

- **Pessoa Física:** CPF, RG ou CNH, e comprovante de residência.
- **Pessoa Jurídica:** CNPJ, contrato social e documentos dos representantes legais.

2.3. Aceitação do Regulamento

Os participantes confirmam que leram e compreenderam os termos do regulamento do leilão, disponível no site e distribuído gratuitamente no local. O regulamento é lido publicamente antes do início do pregão para garantir transparência.

3. RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE

3.1. Vistoria Prévia

O arrematante declara que realizou todas as inspeções e vistorias dos bens nos dias, horários e locais indicados no edital.

3.2. Aquisição no Estado em que se Encontra

O arrematante aceita adquirir os bens no estado em que se encontram, sem garantia, incluindo motor, câmbio ou quaisquer acessórios. A regularização documental junto aos órgãos competentes será de responsabilidade exclusiva do arrematante.

3.3. Isenção de Responsabilidade

O arrematante isenta o comitente vendedor, o leiloeiro e a equipe da Golden Lance de qualquer responsabilidade por:

- Vícios ocultos ou aparentes;
- Erros de impressão nos anúncios ou catálogos;
- Indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras.

3.4. Condição do Comitente Vendedor

O comitente vendedor não é considerado fornecedor ou comerciante, conforme o art. 1.102 do Código Civil Brasileiro. A Golden Lance atua como mandatária, limitando-se a organizar e conduzir o leilão.

4. LANCES CONDICIONAIS

4.1. Definição e Aplicação

- Um lance condicional ocorre quando o valor ofertado pelo participante está abaixo do valor mínimo estipulado pelo comitente vendedor para o lote.
- Esses lances não configuram venda imediata e estão sujeitos à análise e aprovação posterior pelo comitente vendedor.

4.2. Procedimentos para Análise

- O leiloeiro informará ao participante que o lance está sujeito à condição.
- O comitente vendedor terá até 48 horas para aprovar ou rejeitar o lance condicional, contudo, em casos excepcionais, pode este prazo se estender por até 7 dias úteis.
- Durante o período de análise, o arrematante será notificado sobre a necessidade de aguardar a decisão final antes de realizar qualquer pagamento.

4.3. Notificação de Resultado

- Em caso de aprovação, o arrematante será notificado para efetuar o pagamento integral do lote.
- Caso o lance não seja aprovado, valores como caução ou notas promissórias, se aplicáveis, serão devolvidos ao participante.

5. PAGAMENTO

5.1. Valores e Composição

O pagamento do valor total do lote arrematado será composto por:

- Valor do lance vencedor;
- Comissão do leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance;
- Eventuais despesas administrativas, de depósito, logística ou regularização, conforme indicado no catálogo.

5.2. Prazo de Pagamento

- Para lotes com venda imediata, o pagamento deve ser efetuado imediatamente.
- Para lances condicionais, o pagamento será realizado no primeiro dia útil após a aprovação do comitente vendedor.

5.3. Formas de Pagamento Aceitas

- Transferência bancária identificada (TED ou PIX) diretamente para a conta indicada na Nota de Arrematação.
- Cartão de crédito em até 12 vezes, com taxas de até 8,9% para bandeiras Visa e Mastercard. Consultar taxas para outras bandeiras.
- Não serão aceitos pagamentos em espécie ou cheques.

6. PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

6.1. Mora por Atraso

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas do prazo de pagamento sem que o arrematante tenha efetuado a quitação integral, incidirá multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital.

6.2. Multa Compensatória por Inadimplência

Persistindo a inadimplência após o prazo de mora, o arrematante estará sujeito à emissão de uma Nota de Arrematação, com multa compensatória correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do arremate (20% de multa + 5% da comissão do leiloeiro).

6.3. Protesto e Bloqueio

- A Nota de Arrematação será formalizada e protestada em cartório.
- O participante inadimplente será impedido de participar de futuros leilões organizados pela Golden Lance até que regularize seus débitos.

6.4. Honorários Advocatícios

Caso seja necessário acionar o departamento jurídico para cobrança, o arrematante inadimplente arcará, ainda, com honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito.

7. CONDIÇÕES DOS BENS E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

7.1. Bens no Estado em que se Encontram

Os bens são vendidos "no estado em que se encontram", sem garantias ou promessas de reparo ou funcionamento. Recomenda-se a vistoria prévia para evitar equívocos.

7.2. Bens com Defeitos Funcionais

Os bens são vendidos "com defeitos funcionais", sem garantias ou promessas de reparo ou funcionamento. O produto não foi testado mas há informação de falhas comprometedoras, inclusive podendo seu defeito desconhecido transformar o bem em sucata. Recomenda-se a vistoria prévia para evitar equívocos.

7.3. Transferência de Propriedade de Veículos

- A regularização e transferência de propriedade junto aos órgãos competentes serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- Para veículos classificados como média monta, será obrigatória a realização de vistoria pelo INMETRO, com custos a cargo do comprador.

7.4. Regularização de Imóveis

- Imóveis ocupados: a desocupação será de responsabilidade do comprador.
- Tributos e encargos incidentes sobre o imóvel, incluindo dívidas em atraso não indicadas no edital, serão assumidos pelo arrematante após a arrematação.

8. RETIRADA E ENTREGA DOS BENS

8.1. Prazos para Retirada

- Os bens devem ser retirados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do leilão, exceto tenha sido arrematado com condicional, o prazo será contado a partir da data de aprovação da venda condicional.
- Para bens que permaneçam no pátio após esse prazo, serão cobradas taxas de estadia proporcionais ao porte do bem, conforme especificado no edital.
- Caso o bem não seja buscado em até 90 (noventa) dias, o arrematante perderá o direito de retirada, não sendo devido qualquer valor de restituição.

8.2. Bens que não se Encontram nos Pátios da Golden Lance

O local, prazo, condições e requisitos para retirada dos bens que não estão disponíveis nos pátios da Golden Lance, serão informados durante o leilão, na descrição da informação na página do leilão e/ou também por e-mail e telefone.

8.3. Documentação Necessária

No momento da retirada, o arrematante deve apresentar:

- Nota de Arrematação;
- Documento de identificação oficial (RG ou CNH);
- Termo de responsabilidade assinado.
- Outros documentos necessários e exigidos em pátios de terceiros serão informados por e-mail, mensagens e/ou telefone.

8.4. Logística e Transporte

- A Golden Lance não oferece serviço de transporte ou frete. O arrematante é responsável pela retirada e logística do bem arrematado. A Golden Lance tão somente oferece consultoria e orçamento para ajudar o arrematante a fazer a retirada do seu bem, caso necessite.
- Caso necessário, o participante deve contratar empresas especializadas para realizar o transporte.

9. PRAZO E TRÂMITES PARA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Prazos de Entrega

O prazo para entrega de documentos dos bens arrematados será informado no catálogo do leilão, podendo variar conforme a natureza do lote:

- **Veículos:** Até 90 (noventa) dias úteis, salvo prorrogação por motivos legais ou operacionais.
- **Imóveis:** O prazo será determinado pelo tempo necessário para emissão e regularização dos documentos pelo comitente vendedor junto ao cartório competente.

9.2. Responsabilidade pela Regularização

- Os custos relacionados à regularização, transferência e emissão de segunda via de documentos serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- A Golden Lance e leiloeiros não se responsabilizam por atrasos na entrega de documentos causados por restrições ou pendências junto a órgãos públicos.

9.3. Comunicação e Informações Adicionais

A equipe da Golden Lance entrará em contato com os arrematantes para fornecer atualizações sobre o andamento dos trâmites documentais e quaisquer exigências complementares.

9.4. Regras Específicas para Veículos

9.4.1. Prazo para Liberação e Retirada de Documentos — Nos casos de veículos, o prazo para liberação e entrega da documentação necessária à transferência de propriedade é definido exclusivamente pelo comitente vendedor, contado a partir da confirmação do pagamento integral do lote.

9.4.2. Ausência de Responsabilidade por Atrasos — A Golden Lance Leilões e o leiloeiro oficial não se responsabilizam por eventuais atrasos na liberação, emissão ou entrega de documentos de veículos, quando tais atrasos decorrerem de: trâmites internos do comitente vendedor; pendências administrativas ou operacionais; exigências de órgãos públicos (DETRAN, INMETRO, Receita Federal ou similares); restrições legais, judiciais ou burocráticas alheias à atuação da leiloeira. O arrematante declara estar ciente de que tais prazos não são controlados pela Golden Lance, inexistindo direito a indenização, abatimento, cancelamento da arrematação ou qualquer compensação financeira em razão de atrasos.

9.4.3. Venda no Estado em que se Encontra — Possível Ausência de Peças — Os veículos são vendidos no estado em que se encontram, podendo apresentar desgaste natural, avarias aparentes ou ocultas, bem como ausência total ou parcial de peças, componentes, acessórios ou itens originais. A ausência de peças, acessórios ou componentes não autoriza reclamações posteriores, devoluções, abatimentos de valor ou responsabilização do comitente vendedor, do leiloeiro ou da Golden Lance Leilões.

9.4.4. Responsabilidade Exclusiva do Arrematante — Cabe exclusivamente ao arrematante realizar a vistoria prévia do veículo, analisar o lote com cautela e assumir integralmente os riscos inerentes à aquisição em leilão, inclusive quanto à regularização documental, reposição de peças e adequação do bem às normas de circulação.

10. REGRAS PARA BENS CLASSIFICADOS COMO SUCATA

10.1. Sucata

Somente empresas devidamente cadastradas junto ao DETRAN ou órgãos competentes poderão participar de leilões que incluem bens classificados como sucata. O credenciamento será verificado previamente ao leilão, durante ou em até 7 dias úteis após o lance ser confirmado como vendido. Caso tenha o arrematante burlado esta regra, deverá arcar com a multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento), não tendo direito a retirar o bem sucateado.

10.2. Responsabilidade sobre Débitos e Encargos

- **Para veículos:** Débitos existentes ou pré-existentes de qualquer natureza serão de responsabilidade do arrematante, ainda que não listados no edital.
- **Para imóveis:** Tributos, taxas condominiais ou outras obrigações relacionadas ao imóvel são de responsabilidade do arrematante, salvo indicação contrária no edital ou catálogo.

10.3. Alterações no Leilão

A Golden Lance, autorizada pelos leiloeiros, reserva-se o direito de:

- Cancelar ou alterar lotes antes ou durante o leilão;
- Ajustar informações dos lotes para corrigir eventuais erros;
- Divulgar alterações verbais durante o evento, as quais terão a mesma validade que as publicadas no edital.

11. REGRAS DE ATENDIMENTO

11.1. Canais Oficiais de Atendimento

O atendimento oficial da Golden Lance é realizado exclusivamente pelos seguintes meios:

- **E-mail:** contato@goldenlance.com.br
- **WhatsApp:** (31) 97117-0239
- **Telefone:** (31) 3514-3535

11.2. Uso de Redes Sociais

A Golden Lance utiliza redes sociais como Instagram e YouTube exclusivamente para a divulgação de eventos, lotes e informações gerais sobre os leilões. Solicitações ou dúvidas enviadas por essas plataformas não serão atendidas e os participantes serão redirecionados para os canais oficiais.

11.3. Horário de Atendimento

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Solicitações enviadas fora do horário comercial serão respondidas no próximo dia útil.

12. CAUÇÃO PARA ARREMATAÇÃO DE MÚLTIPLOS LOTES

12.1. Caso o arrematante adquira mais de 5 (cinco) lotes em um único leilão de bens como eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros materiais, será cobrada uma caução correspondente ao valor da taxa administrativa de cada lote.

12.2. Caso o arrematante adquira mais de 2 (dois) lotes em um único leilão de veículos e máquinas, será cobrada uma caução correspondente ao valor da taxa administrativa de cada lote.

12.3. A caução tem como objetivo garantir a organização e o compromisso com a retirada e pagamento de todos os lotes arrematados.

Condições para a Caução

1. **Valor:** O valor da caução será equivalente à taxa administrativa aplicada a cada lote arrematado ou condicional, conforme estipulado no edital ou catálogo.

2. **Pagamento:** A caução deverá ser quitada imediatamente após o encerramento do leilão, caso não haja o pagamento integral do valor dos lotes arrematados, da comissão do leiloeiro e taxas previstas no dia do leilão.
3. **Devolução:** A caução será integralmente abatida do valor da taxa de administração devida pelos lotes vendidos ao arrematante, no momento da retirada dos lotes, desde que todos os valores estejam quitados e os bens sejam retirados dentro do prazo estipulado. Em caso de inadimplência ou descumprimento dos prazos para retirada dos lotes, a caução poderá ser retida e utilizada para cobrir custos administrativos ou de estadia.

13. TAXAS E ENCARGOS APLICÁVEIS

13.1. Comissão do Leiloeiro

Sobre o valor total do lance vencedor será acrescida uma comissão de 5% (cinco por cento), destinada ao leiloeiro oficial. Esse valor deve ser pago juntamente com o valor do arremate no prazo estipulado.

13.2. Taxas Administrativas

Será cobrada uma taxa administrativa fixa para cobrir despesas de organização e operacionalização do leilão, conforme tabela própria disponível no site www.goldenlance.com.br. Para leilões identificados como "Marketplace" no título do evento, aplica-se tabela de taxas administrativas diferenciada, específica para esta modalidade.

13.3. Taxa de Estadia

Caso o arrematante não retire o bem no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a liberação, serão aplicadas taxas diárias de estadia conforme segue:

- Motocicletas: R\$ 50,00/dia.
- Automóveis: R\$ 100,00/dia.
- Caminhões e veículos pesados: R\$ 200,00/dia.
- Materiais diversos: R\$ 30,00 por metro quadrado ocupado.

13.4. Taxa de Movimentação (Empilhadeira)

Para lotes que demandem o uso de empilhadeiras ou equipamentos especiais, será cobrada uma taxa de movimentação:

- Bens leves (móveis ou pequenos equipamentos): R\$ 50,00 por operação.
- Veículos pesados ou máquinas industriais: Valor variável, conforme especificado no catálogo do lote.

13.5. Custos de Logística

- Alguns lotes podem incluir taxas adicionais de remoção, transporte interno ou organização, conforme especificado no catálogo do leilão.
- Essas despesas deverão ser quitadas no ato da liberação do lote.

13.6. Regularização e Transferência de Documentos

- Os custos para transferência de propriedade de veículos, emissão de segunda via de documentos e quitação de débitos vinculados ao lote são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- Para imóveis, tributos e taxas cartorárias (como ITBI, escritura e registro) deverão ser pagos pelo comprador, salvo especificação contrária no edital.

13.7. Multas por Inadimplência

- Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo estipulado, será cobrada uma multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate, acrescida da comissão do leiloeiro e eventuais custos administrativos.
- Caso o jurídico seja acionado para realizar a cobrança, deverá ser pago também 10% do valor do arremate, de honorários advocatícios.

13.8. Taxas Específicas para Veículos Sinistrados ou Sucata

Para veículos classificados como sucata ou média monta, podem incidir custos extras relacionados à vistoria, regularização e remoção, que serão informados previamente no catálogo.

14. REGRAS ESPECÍFICAS PARA LEILÕES CASAS BAHIA

14.1. Ausência de Visitação Presencial

Nos leilões identificados como leilões das Casas Bahia, não haverá visitação presencial dos lotes. A análise dos bens deverá ser realizada exclusivamente por meio das fotos, descrições e demais informações disponibilizadas no site, no catálogo e/ou na página do respectivo lote. Ao ofertar lance, o participante declara estar ciente de que não poderá alegar desconhecimento posterior quanto à ausência de vistoria física, assumindo integralmente os riscos inerentes à aquisição por imagens.

14.2. Defeitos Funcionais e Possibilidade de Sucata

Os bens anunciados com a informação de "defeitos funcionais" poderão apresentar falhas graves, inclusive defeitos que comprometam totalmente o uso, o funcionamento, o conserto ou a viabilidade econômica do reparo. Em se tratando de televisores, eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou bens similares, tais defeitos poderão ser severos a ponto de tornar o bem imprestável para uso, aproveitável apenas para retirada de peças ou caracterizado, na prática, como sucata, sem que isso autorize reclamação, cancelamento da arrematação, abatimento de preço, troca, reparo ou indenização.

14.3. Venda no Estado em que se Encontra

Sempre que constar que o bem é vendido "no estado em que se encontra", tal expressão deverá ser interpretada de forma ampla, significando que não há qualquer garantia de funcionamento, integridade, completude, utilidade, reparabilidade ou valor comercial do bem. A indicação de venda no estado em que se encontra não garante que o lote não seja sucata, podendo o bem apresentar avarias aparentes ou ocultas, ausência de peças, componentes danificados, vícios não identificados nas fotos ou defeitos que inviabilizem sua utilização.

14.4. Prazo de Liberação e Retirada dos Bens

Nos leilões das Casas Bahia, o prazo, a forma, o local e as condições para retirada dos bens serão informados somente aos arrematantes que efetivamente comprarem os lotes e tiverem seus lances aprovados pelo comitente vendedor, quando aplicável. A Golden Lance e/ou o comitente vendedor terão prazo de até 30 (trinta) dias para liberar a retirada dos bens arrematados, contado da aprovação da venda e observadas as exigências operacionais, logísticas, documentais e de pagamento aplicáveis. O arrematante declara ciência de que não deverá se deslocar para tentativa de retirada antes da comunicação formal de liberação.

AGRADECIMENTO E BOAS COMPRAS

A Golden Lance agradece a sua participação em mais este leilão e reafirma seu compromisso com a transparência, profissionalismo e excelência na condução de nossos eventos. É sempre uma honra contar com a confiança de clientes como você, que buscam oportunidades únicas em um ambiente seguro e acessível. Esperamos que os lotes adquiridos atendam às suas expectativas e tragam excelentes benefícios. Nossa equipe estará à disposição para auxiliá-lo em todas as etapas, desde a conclusão do processo de arrematação até a retirada dos bens. Desejamos a todos boas compras e convidamos você a acompanhar nossos próximos leilões em www.goldenlance.com.br.

Obrigado por escolher a Golden Lance. Até o próximo leilão!

Juliana Leles Gripp Amantea — JUCEMG 1402

Golden Lance Leilões Ltda — CNPJ: 52.880.145/0001-28

Rua Dr. Antônio de Carvalho Lage, 170, Cidade Industrial, Contagem/MG

(31) 3514-3535 | contato@goldenlance.com.br | www.goldenlance.com.br